GOVERNO DO ESTADO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET E A FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ.

O **ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET**, neste instrumento doravante denominada de **ÓRGÃO SUPERVISOR**, integrante da administração direta do Governo do Estado, com sede na Av. Presidente Vargas nº 1020, Bairro da Campina, Belém, Pará, inscrita no CNPJ nº 08.978.226/0001-73, neste ato representado por seu Secretário Prof. Dr. **CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**, [redacted], e a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**, pessoa jurídica de direto privado, sem fins lucrativos, doravante denominada **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, qualificada pelo Governo do Estado do Pará como Organização Social, por meio do Decreto Estadual N° 1.977 de 30 de Novembro de 2009, com sede na Av. Perimetral da Ciência. s/nº, Km 01, Bairro Guamá na cidade de Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n°11.024.200/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. **RODRIGO QUITES REIS**, [redacted] com fundamento no que dispõe a Lei complementar 101/2000, emenda constitucional 19, caput art.37 da constituição federal, Lei n° 5.980, de 19 de julho de 1996, a Lei n° 6.773 de 25 de agosto de 2005 e alterações posteriores e ainda, o Decreto 3.876 de 21 de janeiro de 2000 e sua alteração, o Decreto n. 2.160, de 06 de abril de 2006, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **CONTRATO DE GESTÃO 001/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo **objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a**

promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **a)** Prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015 – SECTET / FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ até o dia 05/11/2020; b)** Alteração de sua denominação de FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ para **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ**; **c)** Alteração do **Item 5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho**; e **d)** Alteração no **Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) do Plano de Trabalho**, referente ao acréscimo no **valor de R$ 866.420,64 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)**, para execução do Projeto intitulado **"Gestão Operacional do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá e Projetos de Tecnologia para Educação"**, conforme abaixo discriminados:

Item 5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Gestão e Operação do PCT Guamá	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20
Manter serviços operacionais voltados para a manutenção da qualidade do ambiente							
Manter Assessoria Jurídica							
Manter Assessoria Contábil							
Pagamento de Despesas Administrativas, obrigações patronais e encargos							

Tecnologia para Educação	Mai/20	Jun/20	Jul/20	Ago/20	Set/20	Out/20	Nov/20
Apoiar projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da Educação no estado do Pará em diferentes níveis							
Implantar Espaço Multimídia para Formação Especializada de Professores, Estudantes e Público em Geral							

Item 6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Ano	Parcela	Período de Repasse dos Recursos	Valor
2020	Primeira	Maio/2020	R$ 433.210,32
2020	Segunda	Agosto/2020	R$ 433.210,32
Total			R$ 866.420,64

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para a execução do objeto do Termo Aditivo deste Contrato de Gestão nº 001/2015- SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ, referente ao aporte dos recursos no valor **R$ 866.420,64** *(oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos)*, sendo oriundos da dotação orçamentária da SECTET.

Os recursos serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, que fazem parte deste Termo aditivo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 48101.19.571.1490.8929

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

AÇÃO: 261896

FONTE: 0101.00.6333

PI: 207.000.8929-C

CLÁUSULA QUARTA– DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ,** desde que não colidam com as novas condições ora acordadas e estabelecidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, nos prazos de 10 (dez) e 20 (vinte) dias, respectivamente, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal do Estado do Pará, na cidade de Belém, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer controvérsia decorrente da execução do presente Contrato de Gestão.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais.

Belém-PA, 04 de maio de 2020.

[redacted]

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Secretário de Estado da SECTET

[redacted]

RODRIGO QUITES REIS
Diretor Presidente da Fundação Guamá

Testemunhas:

Nome [redacted]
CPF n

Nome: [redacted]
CPF n°

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 11/2019 - POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA
PROTOCOLO Nº : 5443577
Onde se lê:
Prorrogar por 03 (doze) meses, a contar de 02.05.2020 a 30.08.2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.
Leia-se:
Prorrogar por 03 (três) meses, a contar de 02.05.2020 a 30.08.2020 o prazo de vigência do Contrato nº 11/2019, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.
ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 544055

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2015
– SECTET/FUNDAÇÃO GUAMÁ
CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015
TERMO ADITIVO: 7
Objeto do Contrato de Gestão: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO DE GESTÃO 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET e a Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá, cujo objetivo é o fomento para a execução de atividades de gestão, a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e da inovação e a gestão administrativa do espaço denominado "Parque de Ciência e Tecnologia Guamá" (PCT GUAMÁ).
Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2015 – SECTET / FUNDAÇÃO GUAMÁ até o dia 05/11/2020; b) Alteração de sua denominação de Fundação de Ciência e Tecnologia Guamá para Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá; c) Alteração do Item 5 -CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Plano de Trabalho; e d) Alteração no Item 6 -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00) do Plano de Trabalho, referente ao acréscimo no valor de R$ 866.420,64 (oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos), para execução do Projeto intitulado "Gestão Operacional do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá e Projetos de Tecnologia para Educação".
Classificação da Dotação Orçamentária:
Função Programática: 48101.19.571.1490.8929
Elemento de Despesa: 335041
Ação: 261896
Fonte: 0101.00.6333
PI: 207.000.8929-C
Data de Assinatura: 04/05/2020
Início da Vigência: 05/05/2020
Término da vigência: 05/11/2020
Foro: Belém
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)
Convenente: Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável Guamá – Fundação Guamá (CNPJ nº: 11.024.200/0001-09)
Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 544066

FÉRIAS

PORTARIA N° 150 DE 04 DE MAIO DE 2020
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
54188797/2	ALEXANDRE TEIXEIRA NEGRÃO	2019/2020	01/06 a 30/06/2020
57234825/1	CARLOS AUGUSTO ROLIM DA MOTTA	2019/2020	15/06 a 14/07/2020
57208411/1	INGRID SOCORRO CARVALHO SANTOS	2019/2020	29/06 a 28/07/2020
5048834/3	IVANILDO GONCALVES SANTIAGO	2019/2020	01/06 a 30/06/2020
57208209/1	LYANNY ARAÚJO FRANCÊS	2019/2019	11/05 a 09/06/2020
57211500/2	MARCIO JOSE BEZERRA VIANA	2019/2020	01/06 a 30/06/2020
5055717/3	MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA	2019/2020	22/06 a 21/07/2020
5947233/1	PRISCILA CARVALHO CASTRO	2019/2020	01/06 a 30/06/2020
57233945/1	RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA	2018/2019	15/06 a 14/07/2020
5894772/3	ROSIVALDO BATISTA FILHO	2019/2020	01/06 a 30/06/2020
5050162/3	VANDA CORREA SIDRIM	2019/2020	16/06 a 15/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 04 de maio de 2020.
ADEJARD GAIA CRUZ
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 544135

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2020
AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da Dispensa de Licitação Nº 001/2019, referente ao processo Nº 2020/285344 – FAPESPA, em favor da NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: 05.972.711/0001-41, situada à Trav. Mariz e Barros n 1678 – Bairro de Pedreira – CEP: 66080-009 Belém/PA; para prestação de serviços controle de pragas (Desinsetização, Desratização, Desinfecção e Sanitização), no prédio da FAPESPA, no valor global de R$ 26.200,00 (Vinte seis mil e duzentos reais). De acordo com Parecer Jurídico Nº 065/2020 - PROJUR/FAPESPA e com base no art. 24, Inciso XVI, da Lei Federal N° 8.666/93.
Belém/PA, 22 de abril de 2020.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor Presidente da Fapespa.

Protocolo: 542477

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, com fulcro no art. 24, inc. VIII da Lei nº 8.666/93, processo nº 2020/285344, no valor R$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais), em favor do NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.972.711/0001-41.
Belém/PA, 22 de abril de 2020.
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 542481

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 016/2019/TJPA//Partes: TJPA e a Empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.067.929/0001-94// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução para obra de reforma parcial do Fórum Cível da Capital, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº. 001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram este instrumento contratual. //Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do prazo de execução em mais 15 dias, a supressão e acréscimo de serviços bem como a prorrogação do prazo de vigência ao contrato n° 016.2019.//Prazo de vigência: Prorrogação por mais 06 (seis) meses, com início em 28 de junho de 2020 e término em 27 de dezembro de 2020.//Do valor: O valor global do contrato importa em R$ R$ 505.697,68 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) //Data da assinatura: 28/04/2020.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 543373

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/TJPA/2020
Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2020, cujo objeto é o registro de preço de certificados digitais do tipo wildcard para servidores web, pessoa jurídica (e-CNPJ), remoteID, A3 AC-JUS e e-CPF para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, incluindo visitas para emissão dos certificados e o fornecimento de 500 (quinhentos) tokens criptográficos com conexão à